



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8950 , DE 13 DE JANEIRO DE 2000.

Autoriza o MAJ PM MED RE 05775-4 ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA a freqüentar Curso de Doutorado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do MAJ PM MED RE 05775-4 ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA, à cidade de Vigili/Espanha, no período de 01 de janeiro a 06 de outubro de 2000, a fim de prosseguir o Curso de Doutorado, na Faculdade de Medicina da Universidade de Rovira.

Art. 2º - Ao Oficial PM excluem-se os benefícios de transporte, passagens, ajuda de custo, diárias e bolsa de estudos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2000, 112º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador



YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil



Publicado no Diário Oficial
nº 4412 do dia 14/01/2000

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE KARNATAKA
GOVERNMENT OF KARNATAKA

NOTA DE EMPrego Nº 1000/2000

NOTA DE EMPREGO Nº 1000/2000
PROVA DE ADMISSÃO

CONTO DO EMPREGO Nº 1000/2000
PROVA DE ADMISSÃO

PROVA DE ADMISSÃO Nº 1000/2000

PROVA DE ADMISSÃO Nº 1000/2000
PROVA DE ADMISSÃO

PROVA DE ADMISSÃO Nº 1000/2000
PROVA DE ADMISSÃO

PROVA DE ADMISSÃO Nº 1000/2000

PROVA DE ADMISSÃO Nº 1000/2000

PROVA DE ADMISSÃO Nº 1000/2000
PROVA DE ADMISSÃO

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE KARNATAKA
GOVERNMENT OF KARNATAKA